E. Mendes F

Ata da 39ª Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), à hora regimental, na Sala de Sessões, reuniu-se o Tribunal, sob a presidência do sr. Des. Edmundo de Menezes Filho, presentes os srs. Des. Dario Lins e Amílcar de Castro, Drs. João Martins e Assis Rocha, Profs. João Ennes e Candido Naves e o sr. Procurador Regional Eleitoral Interino, Dr. Jarbas Vidal Guedes. — Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. — Expediente: - Com referência ao ofício em que o Mm. Juiz Eleitoral de Cataguases indica o sr. Hamilton Scheid, regularmente juramentado do cartório do 1º ofício, para servir como escrivão eleitoral, durante a ausência do titular, resolveu o Tribunal perguntar àquele Magistrado, se o indicado está substituindo o escrivão no cartório do 1º ofício daquela zona. Julgamentos - Feitos com dia: Relatados pelo sr. Des. Dario Lins: pedido de arquivamento dos cancelamentos de inscrição 2.044/51, 1643 e 2.022/52, da 18ª, 18ª B e Barbacena, deferiram. Relatados pelo sr. Prof. Amílcar de Castro: pedido de arquivamento dos cancelamentos nºs 1382, 2827 e 2938/51, de Alto Rio Doce, Araxá e Araguari, deferiram. - Relatados pelo sr. Dr. João Martins: pedido de arquivamento dos cancelamentos nºs 2.607, 3.125/51 e 423/52, de Belm, 18ª Zona e 18ª A, deferiram. — Relatados pelo sr. Dr. Assis Rocha, cancelamento 2197/52, de

Manhuaçu, mandaram cancelar uma inscrição de Euvaldino Alves Pereira, diga, Toledo; nº 2327/52, de S. Gotardo, mandaram arquivar; nº 2690/52, de Betim, mandaram cancelar. Relatados pelo sr. Prof. João Ennápio: cancelamentos 2012/51, de Brasília, mandaram cancelar; nº 2034/51, de Brasília, mandaram arquivar e determinar providência; nº 3017/52, de Caldas, mandaram cancelar a inscrição de João Pedro Gonçalves por transferência de domicílio. — Relatados pelo sr. Prof. Candido Naves; cancelamentos 2084/52, de Betim, mandaram retificar o acórdão anterior para declarar que o cancelamento se faz por transferência de domicílio; nº 122/53, de Botelhos, por voto de desempate do Presidente, mandaram cancelar a inscrição mais recente, contra os votos do Relator e dos juízes Anis Rocha e João Ennápio, que mandaram cancelar a inscrição mais antiga, dado que é muito próxima em data de inscrição à mais recente e, da mais antiga, o eleitor não recebeu o título. — Publicação de Acórdãos: — Foram publicados os dos seguintes feitos: cancelamentos 217 e 139/53, 614, 2215, 3054, 3087 e 2188/52, 2019, 2022 e 3037/51, de Monte Carmelo, B. Hte., Cabo Verde, B. Hte., Pedra Azul, T. Otoni, Betim, Brasília, Brasília e Barbacena; e Consulta nº 9/53, de Belo Horizonte. — » —

Nada mais havendo, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, da que, para constar, eu, José Antonio Lemos, Subsecretário do Tribunal, lavrei esta ata. — » —

Eduardo de Menezes Filho.
Presidente.